

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**Estado do Espírito Santo**

PORTARIA Nº 234/91

SUSPENDE FUNCIONÁRIO

JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de sua atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por 20 (vinte) dias de suas funções, o funcionário JOCELINO GOMES, por motivo do descumprimento do Art. 165, incisos III e XI, da Lei nº 362/82 " Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, ficando o dito funcionário afastado de suas funções durante o período de 27/11/91 a 16/12/91, sem remuneração. Caso haja reincidência será aberto processo administrativo contra o mesmo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 27 de novembro de 1991.

JAIR FERREIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

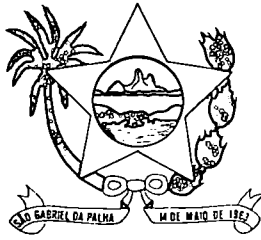
ROSINEIA TENRIQUES DIAS

Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Em 27/11/91

Joelino Gomes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

São Gabriel da Palha, em 26 de novembro de 1991.

OF. Nº 182/91/SESU

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

*R.H.*  
*Proceda como report*  
*este documento apenas*  
*do se o imprator*  
*em 26/11/91*

Servimo-nos do presente, para informar a Vossa Excelência, que o Sr. JOCELINO GOMES, funcionário desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, infringiu o Art. 165, III e XI, da Lei 362/82 "Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha", não desempenhando com zelo e presteza os trabalhos que foi incumbido, e faltando com zelo na economia do material do Município e pela conservação do que foi confiado à sua guarda e utilização.

Face ao exposto acima, solicitamos a Vossa Excelência, que seja aplicada pena disciplinar em 20 (vinte) dias de suspensão na conformidade do Art. 176 e 178 do mesmo diploma.

Sem mais para o momento, e certos da Vossa compreensão, apresentamos na oportunidade protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

*P. P. P.*  
PEDRO PAULO PESSI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Exm<sup>o</sup>. Sr.

DR. JAIR FERREIRA DA FONSECA

DD. Prefeito Municipal

NESTA